



1

ATA DE Nº 118 – CME

2 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, no período da manhã,
3 tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-
4 se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME para a Reunião
5 Ordinária. Fica aqui registrado que a Reunião do dia 13 de março do corrente ano,
6 conforme previsto no Calendário do CME, foi cancelada devido aos problemas
7 técnicos de rompimento da tubulação da Caixa D'água da Prefeitura Municipal, na
8 mesma data, e que afetou alguns setores do Prédio, dentre eles a SME. A
9 Presidente do CME em decisão *ad referendum*, considerando a solicitação da
10 Secretaria Municipal de Educação, resolveu adiar a reunião naquele momento, para
11 efetua-la em outra data, ou em forma de Reunião Extraordinária, conforme decisão
12 do Conselho Pleno. A Presidente Ir. Edites Bet, cumprimentou aos presentes e deu
13 início à reunião do mês de abril seguindo a ordem da Pauta com a análise dos
14 Processos enviados pela Secretaria Municipal de Educação, os quais foram:
15 Credenciamento da Instituição e Renovação da Autorização de Funcionamento do
16 Centro de Educação Infantil Ação Social Nossa Senhora de Fátima; Credenciamento
17 da Instituição e Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil
18 da Escola Reitor Álvaro Augusto Cunha Rocha – Educação Infantil e Ensino
19 Fundamental (CAIC). Dando prosseguimento aos trabalhos foi revisto o Calendário
20 de reuniões do CME e ficou acordado que a partir do próximo encontro faremos o
21 estudo do Regimento Interno do CME para organizarmos a eleição para o novo(a)
22 Presidente do CME que acontecerá em agosto deste ano. A seguir a conselheira
23 Leni Aparecida Viana da Rocha relatou a apresentação do projeto organizado pelas
24 conselheiras que participaram do Curso Formação para Conselheiro no Encontro
25 Presencial em Curitiba. O tema do trabalho foi “A educação necessita dos Conselhos
26 Escolares”. Na continuidade as conselheiras Maria Julieta Weber Cordova, Silmara
27 de Oliveira Gomes e Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, indagaram sobre a
28 questão de qual teria sido o processo de escolha do termo “escolão”, pois muitos
29 alunos e professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa estavam
30 questionando a respeito deste assunto, na propaganda do governo, estampado em
31 *outdoors* pela cidade. As conselheiras falaram, ainda, que tais questionamentos
32 evidenciaram que o termo “escolão” estaria em desacordo com os estudos que
33 contemplam as escolas de tempo integral e com seu real significado educacional,
34 bem como, de suas ações pedagógicas. Após vários colóquios dos demais
35 conselheiros sobre o referido termo houve o consenso de enviarmos uma
36 correspondência ao Senhor Prefeito Marcelo Rangel. Justificaram suas ausências
37 as Conselheiras: Jussara Chaves Pedroso, Lindamir Koroviski e Patrícia Canavez
38 Hovorusco. Justificou sua ausência, também, a Secretária Executiva Eloina Chaves.
39 Nada mais havendo, se encerra a presente Ata de número cento e dezoito (118) a
40 qual vai assinada por mim, Iolanda de Jesus, Secretária do CME/PG e por todos os
41 Conselheiros presentes, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
42 de Ponta Grossa, do dia nove de abril do ano de dois mil e quatorze.

43 **Irmã Edites Bet**, Presidente do CME: _____.

44 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: _____.

45 **Nilcéa Mottin de Andrade**: _____.

46 **Perla Cristina Envyi**: _____.

47 **Clóris Jaworski Lopes**: _____.

48 **Sirlete Lemes**: _____.



- 49 **Sandra Margarete Inglês dos Santos:** _____.
- 50 **Maria Julieta Weber Cordova:** _____.
- 51 **Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti:** _____.
- 52 **Albari José Vicente:** _____.
- 53 **Osni Mongruel Júnior:** _____.
- 54 **Simone Barbosa Fechner:** _____.
- 55 **Elenice Sutil Motin:** _____.
- 56 **Leni Ap. Viana da Rocha:** _____.
- 57 **Kelly Cristina Camponês:** _____.
- 58 **Soely de Fátima Fernandes:** _____.
- 59 **Cilmara de Fátima Buss de Oliveira:** _____.
- 60 **Iolanda de Jesus (Secretária do CME/PG)** _____.